

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 14/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA E A ASSOCIAÇÃO
DE CENTRO DE TREINAMENTO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL -
CETEFÉ .**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **SR. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 1.744/2011 e, de outro lado a **Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial-Cetefe**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.444.653/0001-53, situada no endereço **SAIS Área 2-A, Setor Policial Sul, Enap. Ginásio, Asa Sul, CEP: 70.610-900, Brasília – DF**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Rômulo Júnio Soares**, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº134020-4, órgão expedidor SSP/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 605.130.126-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº **25351.559481/2014-35** e Processo de Prorrogação 25351.904268/2018-09 referente à **Dispensa de Licitação nº 10/2016**, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 13/07/2018 a 13/07/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor anual estimado do presente contrato é de R\$ 292.351,92 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), que corresponde a R\$ 24.362,66 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2018, prevista no valor de R\$ 156.733,11 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e onze centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 - Administração da Unidade
Fonte de Recurso: 6174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Natureza da despesa: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional
Plano Interno: 18GGCIP0001
Nota de Empenho: 2018NE800834

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 14/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

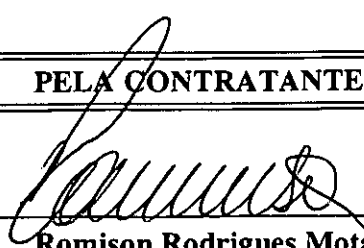
6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 21 de junho de 2018.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 Romison Rodrigues Mota Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira	 REPONENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
TESTEMUNHAS: NOME: CPF/MF:	NOME: <i>Rita de Cássia Furtado</i> CPF/MF: <i>026636211-70</i>

**COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL
DE SÃO PAULO****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 821102/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO ZERBINI, São Paulo / SP, CNPJ 50.644.053/0001-13. Valor total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 22/12/2015 a 30/08/2019. Data da assinatura: 10/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 821894/2015
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS / SP, CNPJ 53.412.144/0001-11. Valor total: R\$99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 30/11/2015 a 26/05/2019. Data da assinatura: 11/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 757851/2011
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS / SP, CNPJ 44.364.826/0001-05. Valor total: R\$150.698,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 22/12/2011 a 22/12/2019. Data da assinatura: 11/07/2018.

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 253002**

Número do Contrato: 14/2016, Nº Processo: 25351559481201435. DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 26444653000153. Contratado : ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE - EDUCACAO FISICA ESPECIAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 13/07/2018 a 13/07/2019. Valor Total: R\$292.351,92. Fonte: 6174362120 - 2018NE800834. Data de Assinatura: 21/06/2018.

(SICON - 12/07/2018)

**DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS****GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEGADOS EM SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 253028**

Nº Processo: 25759906815201808.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 56977937000176. Contratado : RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL -LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especia zada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos,nasdependências da PVPAF-SANTOS subordinada a Coordenação de Vigilância Sanitá ria, em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recin tos Alfandegados, no Estado de São Paulo, em regime de empreitada global. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/1993. Vigência: 03/07/2018 a 02/07/2019. Valor Total: R\$83.044,80. Fonte: 6174362120 - 2018NE800097. Data de Assinatura: 03/07/2018.

(SICON - 12/07/2018) 253028-36212-2018NE800010

**DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA****COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DE INFRAÇÕES SANITÁRIAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16,
DE 11 DE JULHO DE 2018**

O Coordenador Administrativo de Infrações Sanitárias, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 184, inciso III, do Anexo I, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

NOTIFICAR, pelo presente Edital, nos termos do art. 17, III e § 2º, da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s), abaixo discriminada(s), que não foi(ram) localizada(s) no endereço constante do cadastro da Receita Federal do Brasil, para que tome(m) ciência, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, do Auto de Infração Sanitária - AIS lavrado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa ou impugnação, conforme disposto no art. 22 da Lei n. 6.437/77. Informa que esta Agência tem sede no SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP: 71.205-050:

AUTUADO: VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 13.122.165/0001-88
25351.232333/2018-84 - AIS:0327708/18-9 -
GGFIS/ANVISA.
AUTUADO: DENTAL PREV INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 73.896.722/0001-40
25351.214943/2018-04 - AIS:0302632/18-9 -
GGFIS/ANVISA.
AUTUADO: TERRAQUEA COSMETICOS E
VARIEDADES LTDA CNPJ/CPF: 18.251.749/0001-77
25351.227642/2018-32 - AIS:0320535/18-5 -
GGFIS/ANVISA.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17,
DE 11 DE JULHO DE 2018**

O Coordenador Administrativo de Infrações Sanitárias, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 184, inciso III, do Anexo I, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

NOTIFICAR, pelo presente Edital, nos termos do art. 17, III e § 2º, da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s), abaixo discriminada(s), que não foi(ram) localizada(s) no endereço constante do cadastro da Receita Federal do Brasil, para que tome(m) ciência, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, da decisão administrativa proferida no(s) Processo(s) Administrativo-Sanitário(s) - PAS abaixo relacionado(s), instaurados com base em Auto(s) de Infração Sanitária, da qual cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias conforme Resolução RDC/ANVISA n. 205/05, publicada no DOU de 15/07/05. Informa que esta Agência tem sede no SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP: 71.205-050:

AUTUADO: S S CASTRO FARMA LTDA CNPJ/CPF: 11.586.896/0001-59
25351.631563/2010-81 - AIS:833430/10-7 -
GGIMP/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
AUTUADO: RODRIGUES & PAIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME CNPJ/CPF: 17.896.806/0001-02
25351.666906/2014-14 - AIS:0985583/14-1 -
GGFIS/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18,
DE 11 DE JULHO DE 2018**

O Coordenador Administrativo de Infrações Sanitárias, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 184, inciso III, do Anexo I, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

NOTIFICAR, pelo presente Edital, nos termos do art. 17, III e § 2º, da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s), abaixo discriminada(s), que não foi(ram) localizada(s) no endereço constante do cadastro da Receita Federal do Brasil, para que tome(m) ciência, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, da decisão administrativa proferida no(s) Processo(s) Administrativo-Sanitário(s) - PAS abaixo relacionado(s), instaurado(s) com base em Auto(s) de Infração Sanitária - AIS. Informa que esta Agência tem sede no SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP: 71.205-050:

AUTUADO: HAL MANSOUR DOCES E SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 08.789.278/0001-00
25743.294861/2009-11 - AIS:378180/09-1 -
GGPAF/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO.
AUTUADO: ANGEL INDUSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA CNPJ/CPF: 04.593.196/0001-26
25742.366381/2008-08 - AIS:466207/08-5 -
GGPAF/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.
AUTUADO: ORGANIZAÇÃO MORAES MELO LTDA CNPJ/CPF: 03.065.945/0001-80
25351.606812/2011-81 - AIS:851585/11-9 -
GGFIS/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO.

AUTUADO: DIAGMAX REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 06.187.964/0001-77

25743.448766/2010-15 - AIS:587920/10-5 -
GGPAF/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA.
AUTUADO: MIR AMBIENTAL LTDA CNPJ/CPF: 03.592.043/0002-82

25759.891606/2008-54 - AIS:436794/08-4 -
GGPAF/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

AUTUADO: LLOYD AEREO BOLIVIANO S/A CNPJ/CPF: 61.580.148/0002-18

25752.000280/2003-35 - AIS:216792/05-1 -
GGPAF/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

AUTUADO: AIR MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 08.294.586/0001-56

25751.166592/2008-25 - AIS:211342/08-2 -
GGPAF/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

AUTUADO: MANOEL AILTON DA SILVA CNPJ/CPF: 12.077.295/0001-83

25351.807971/2010-71 - AIS:997508/10-0 -
GFIMP/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA.

AUTUADO: BASTOS VIEGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.892.650/0001-02

25759.509038/2007-96 - AIS:641025/07-1 -
GGPAF/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

AUTUADO: PC DE ALMEIDA E CIA LTDA CNPJ/CPF: 08.164.878/0001-74

25743.606654/2010-25 - AIS:800550/10-8 -
GGPAF/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO.

AUTUADO: GIGA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 02.286.065/0001-70

25751.245520/2009-56 - AIS:315915/09-9 -
GGPAF/ANVISA

ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, CONVOCA o Sócio Administrador da Construtora DIGÃO, CNPJ nº 07.193.479.0001-79, para retirar, no endereço situado no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) Quadra 701 Lote D-2º Andar - CEP 70719-040, BRASÍLIA-DF, a NOTIFICAÇÃO nº 756/2018, referente ao TC/PAC 094/09. (Siafi nº 658259). O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação implicará no encaminhamento do processo para procedimento de tomada de contas especial.

LÍLIAN CAPINAM

Coordenadora-Geral de Convênios

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018**

A Fundação Nacional de Saúde -FUNASA/SUEST-BA torna público o resultado da licitação na modalidade acima, para eventual futura aquisição de equipamentos a serem utilizados na execução de análise físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água para o consumo humano. Item 01 - XIX Labor Ltda e item 03 - Dimalab Ltda.

Salvador-BA, 10 de julho de 2018.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018**

A Fundação Nacional de Saúde- FUNASA/SUEST/BAHIA, torna público o resultado da licitação na modalidade acima, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 10 (dez) Veículos tipo Pick-Up 4x4, sem motorista, cabine dupla, fabricação nacional a fim de atender as necessidades da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual da Bahia. Item 01 - Alocar Locadora de Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda.

Salvador-BA, 12 de julho de 2018.

JOSE EDUARDO DOS SANTOS
Pregoeiro